



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS (ENAC 2025.2)

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 02/2025

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA (1ª ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA)

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE** e a Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**, coordenadoras administrativas das Comissões de Heteroidentificação designadas para o 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.2), **TORNAM PÚBLICOS:**

- o resultado da 1ª etapa do Procedimento de Heteroidentificação do TJRJ para o ENAC 2025.2, verificação fotográfica, conforme relação nominal dos(as) candidatos(as) que obtiveram o DEFERIMENTO de aferição de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Anexo I;

- a convocação para a 2ª etapa do Procedimento de Heteroidentificação do TJRJ para o ENAC 2025.2, verificação presencial, dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Rio de Janeiro, listados no Anexo II;

- relação nominal dos(as) candidatos(as) com a solicitação **NÃO CONHECIDA** para o Procedimento de Heteroidentificação por ausência de envio do comprovante de pagamento ou da isenção do pagamento da taxa da inscrição do certame e/ou apresentação de comprovante de residência de outro Estado, conforme Anexo III.

DA VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A verificação dos(as) candidatos(as) será realizada no dia **29 de agosto de 2025, às 9h**, no **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, localizado no Beco da Música, nº 175, Lâmina IV, **sala 205**, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – CEP 20021-245.

1.2. O horário de chegada dos(as) candidatos(as) convocados(as) será das **9h às 11h**. **NÃO SERÁ ADMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATO(A) NO LOCAL DE REALIZAÇÃO APÓS O HORÁRIO DE CHEGADA INDICADO.**

1.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a verificação presencial consta no Anexo II deste edital.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.4. O ingresso ao local de realização da verificação será permitido somente até às 11h, não sendo admitidos quaisquer candidatos(as) retardatários(as).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à verificação presencial portando, obrigatoriamente, o documento de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, tais como: carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional, como OAB, CREA, CRM, CRECI, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ADMITIDA A VERSÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.** Caso esteja impedido(a) de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial e expedido até 30 dias à data da verificação presencial.

2.2. A não observância do disposto no subitem 2.1, a não aprovação ou o não comparecimento à verificação presencial, não acarretará a eliminação do exame, mas sujeitará o(a) candidato(a) às condições gerais de habilitação, nos termos do subitem 4.2.6, do edital de abertura do ENAC 2025.2.

2.3. A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do(a) candidato(a) como negro(a).

2.4. A data de publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação será no dia 01 de setembro de 2025.

2.5. Aos(Às) candidatos(as) que obtiverem o deferimento de aferição de sua autodeclaração, a partir do segundo dia da publicação do edital de resultado da verificação, o comprovante de deferimento de aferição da autodeclaração do examinando(a) negro(a) será disponibilizado para baixar através do site do Tribunal, em atenção ao disposto nos subitens 4.2.2 a 4.2.5., do edital de abertura n. 02/2025, do ENAC 2025.2.

ANEXO I – CANDIDATOS(AS) CUJA AUTODECLARAÇÃO FOI DEFERIDA NA 1ª ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (VERIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA)

INSCRIÇÃO	NOME
107003839	ADRIANA SILVA TANISUE
107007040	ANDERSON SOUZA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

107009910	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
107008981	ENILDO ANGELO DA SILVA
107000053	JOÃO CARLOS DE PAULA ARAÚJO
107004677	JOSE LEMOS RODRIGUES JUNIOR
107008649	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SUZANA
107002474	RAFAEL JORGE DE AGUIAR
24992914353	ROBSON CORDEIRO QUEIROZ
107004883	RONALDO DE ALMEIDA
107007725	VICTOR OZIRES DE CARVALHO PINHEIRO
107003102	WASHINGTON UBIRATAN PINHEIRO

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 2ª ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (VERIFICAÇÃO PRESENCIAL)

INSCRIÇÃO	NOME
107007933	ALÉSSIO FLÁVIO VITORETTI MARTINS
107008648	DENISE DE PAULA SILVEIRA
107002295	ELIANE MAGALHAES DE ALMEIDA
107002155	FELIPPE SANTANA REIS
107005490	GLENDA ZAMBRANO SANTOS
107011400	JÚLIO CÉSAR SILVA ROSA
107009173	MARCELO DE BARROS GOMES



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

010700034	PAULO SERGIO MOTTA VENANCIO
107000424	RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO
196022808	SAMUEL DA MOTA BALBINO
107007866	SYLVIA CHAVES DA SILVA RAMOS
107004818	TAÍS GABRIELLE TEIXEIRA BONIFÁCIO
010701139	WESLEY DE JESUS SANTOS

ANEXO III – CANDIDATOS(AS) COM A SOLICITAÇÃO NÃO CONHECIDA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Ausência de envio do comprovante de pagamento ou da isenção do pagamento da taxa da inscrição do certame e/ou apresentação de comprovante de residência de outro Estado.

Inscrição	Nome	Justificativa da análise
107002181	ANA KLEYCE GONÇALVES OLIVA DE MATTOS	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital
107001035	PABRICIO RODRIGUES MARTINS	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital
107005810	GABRIEL BATISTA CHAGAS	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital
107006500	SANDRA R MORAES	Não atendeu ao subitem 1.5, alínea b do Edital

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação
do TJRJ/ENAC 2025.2